

PORTARIA Nº 007/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RUAN
RODRIGO FREITAS DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com
base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita
ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa
do Rio Grande do Norte em Natal - RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS a diária a
seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de
interesse do Poder Legislativo.

- Período: 4 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado
à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 –
TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 03 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
RODOLFO FERNANDES

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente